

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## Processo Administrativo nº. 4727/2025. Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento

**Proponente:** Sociedade Benemérita Creche Shalon, CNPJ nº.01.599.503/0001-98. **Objeto:** Promover o Desenvolvimento Integral das Crianças.

**Valor do fomento:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais.) **Vigência:** dezembro/2025. **Justificativa pela inexigibilidade:** Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 4727/2025, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 14 de maio de 2025. Wagner Carlos Perigo, Secretário Municipal de Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

## Extrato de homologação de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Nova Andradina-MS torna público a quantos possam interessar: HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo: 4939/2025. Inexigibilidade de chamamento público. Fundamento: artigos 31, inciso II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14. Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina. Objeto: Manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial, por meio da destinação de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025. Valor: R\$ 1.993.902,56 (um milhão e novecentos e noventa e três mil e novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) Recursos Orçamentários: Proj. / Atividade: 2.037–Manutenção e Operacionalização do FUNDEB-Ed. Infantil 30%Elemento de despesa: 3.3.50.43.00.00.00-Subvenções Sociais. Cód. Reduzido: 8 Valor: R\$1.993.902,56 (um milhão e novecentos e noventa e três mil reais e novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). Leandro Ferreira Luiz Fedossi. Prefeito.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Repasse de recurso por meio do Termo de Fomento nº 23/2024, processo nº 7150/2024 formalizado entra a Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social com a Organização da Sociedade Civil – Comunidade Católica Betel (Projeto Vida Plena), onde recebeu repasse da fonte: RECURSO PRÓPRIO através de emenda impositiva atender o objeto: “Promover melhorias ao local de funcionamento onde são realizadas atividades dos acolhidos do projeto vida plena.”

Da análise da prestação de contas, constatou-se a presença de todos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para os quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, homologo a presente prestação de contas.

Nova Andradina-MS, 13 de Maio de 2025.

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**  
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social  
Ordenadora de Despesa

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Suprimento de Fundos Referente aos Meses de Março/Abril de 2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado– SEMADI, representada pelo Gestor, Hemerson Israel dos Santos portador do CPF: XXX.XXX.371-20 e RG: XXX.544– SSP/MS, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo nº **PM ADM-2025/02715** no valor de R\$ 3.000,00 sendo utilizado o valor de R\$ 1.894,81, valor devolvido ao Município de R\$ 1.105,19 e diante das prestações de contas , homologo o presente certame, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, especifico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 13 de maio de 2025.

**Hemerson Israel dos Santos**

Ordenador de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 67/2025

**Processo Siga PM-ADM-2025/02893**

**MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a empresa: **MUNDIAL FOGOS LTDA.**

**OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021)**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMEC, FUNAEL E FUNAC na promoção e execução de eventos temporários. Transformação da Ata de Registro de Preços n.º 113/2024 em contrato.

**PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021)**

O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**.

**PRAZOS – DA VIGÊNCIA (art. 105 da Lei nº 14.133/2021)**

O prazo de vigência deste instrumento contratual será até 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

**Dotação Orçamentária – 2033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer**

**Elemento de Despesa-** 3.3.90.39.00.00.00.1500- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

**Cód. Reduzido-** 79

**Dotação Orçamentária – 2032 - Apoio e Incentivo à Cultura**

**Elemento de Despesa-** 3.3.90.39.00.00.00.1500- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

**Cód. Reduzido-** 86

**Dotação Orçamentária – 2022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte**

**Elemento de Despesa-** 3.3.90.39.00.00.00.1500- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

**Cód. Reduzido-** 38

Nova Andradina – MS, 08 de maio de 2025.

**WAGNER CARLOS PERIGO**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**MUNDIAL FOGOS LTDA**  
Solange Aparecida de Freitas Sampaio Teixeira  
CONTRATADO

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 68/2025

Processo Siga PM-ADM-2025/02893

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a empresa: **OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA - ME.**

**OBJETO** (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMEC, FUNAEL E FUNAC na promoção e execução de eventos temporários. Transformação da Ata de Registro de Preços n.º 1 14/2024 em contrato.

**PREÇO E PAGAMENTO** (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021)

O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de **R\$ 243.434,00 (duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).**

**PRAZOS – DA VIGÊNCIA** (art. 105 da Lei nº 14.133/2021)

O prazo de vigência deste instrumento contratual será até 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

**Dotação Orçamentária – 2033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer**

**Elemento de Despesa-** 3.3.90.39.00.00.00.00.1500- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

**Cód. Reduzido-** 79

**Dotação Orçamentária – 2032 - Apoio e Incentivo à Cultura**

**Elemento de Despesa-** 3.3.90.39.00.00.00.00.1500- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

**Cód. Reduzido-** 86

**Dotação Orçamentária – 2022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte**

**Elemento de Despesa-** 3.3.90.39.00.00.00.00.1500- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

**Cód. Reduzido-** 38

Nova Andradina – MS, 08 de maio de 2025.

**WAGNER CARLOS PERIGO**

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

**OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA - ME**

**Claudinei Santi Brambila**

**CONTRATADO**

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 69/2025

Processo Siga PM-ADM-2025/02893

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a empresa: **ATIVA LOCAÇÃO LTDA.**

**OBJETO** (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMEC, FUNAEL E FUNAC na promoção e execução de eventos temporários. Transformação da Ata de Registro de Preços n.º 115/2024 em contrato.

**PREÇO E PAGAMENTO** (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021)

O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de **R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).**

**PRAZOS – DA VIGÊNCIA** (art. 105 da Lei nº 14.133/2021)

O prazo de vigência deste instrumento contratual será até 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

Dotação Orçamentária – 2033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.00.1500- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Cód. Reduzido- 79

Dotação Orçamentária – 2032 - Apoio e Incentivo à Cultura

Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.00.1500- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Cód. Reduzido- 86

Dotação Orçamentária – 2022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.00.1500- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Cód. Reduzido- 38

Nova Andradina – MS, 08 de maio de 2025.

**WAGNER CARLOS PERIGO**

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

**ATIVA LOCAÇÃO - LTDA**

Weber Moreira Alves

CONTRATADO

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 70/2025

**Processo Siga PM-ADM-2025/02893**

**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a empresa: **VIA SOM BRASIL - LTDA.**

**OBJETO** (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMEC, FUNAEL E FUNAC na promoção e execução de eventos temporários. Transformação da Ata de Registro de Preços n.º 116/2024 em contrato.

**PREÇO E PAGAMENTO** (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021)

O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**.

**PRAZOS – DA VIGÊNCIA** (art. 105 da Lei nº 14.133/2021)

O prazo de vigência deste instrumento contratual será até 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

**Dotação Orçamentária** – 2033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

**Elemento de Despesa-** 3.3.90.39.00.00.00.00.1500- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

**Cód. Reduzido-** 79

**Dotação Orçamentária** – 2032 - Apoio e Incentivo à Cultura

**Elemento de Despesa-** 3.3.90.39.00.00.00.00.1500- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

**Cód. Reduzido-** 86

**Dotação Orçamentária** – 2022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

**Elemento de Despesa-** 3.3.90.39.00.00.00.00.1500- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

**Cód. Reduzido-** 38

Nova Andradina – MS, 08 de maio de 2025.

**WAGNER CARLOS PERIGO**

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

**VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

Cristina Moro Costa

**CONTRATADO**

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2025

**Processo Siga PM-ADM-2025/00145**

**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a empresa: **LUIZ CARLOS SENHORINI – MEI.**

**OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021)**

1.0 Constitui-se o objeto do presente instrumento Contratação contratação de empresa especializada em ministrar aulas de karatê Shotokam para crianças e Jovens na Casa Verde e Santa Olga.

**PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021)**

O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de **R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).**

**PRAZOS – DA VIGÊNCIA (art. 105 da Lei nº 14.133/2021)**

O presente instrumento terá vigência de **12 (doze) meses**, contada a partir da data de sua publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Dotação Orçamentária – 2033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000- Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

Cód. Reduzido- 66

Nova Andradina – MS, 13 de maio de 2025.

**WAGNER CARLOS PERIGO**

**Secretária Municipal de Educação**

**Cultura e Esportes**

**Ordenadora de despesas**

**Contratante**

**LUIZ CARLOS SENHORINI 20720432987**

**LUIZ CARLOS SENHORINI**

**CONTRATADO**

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO 001/2022

**CONTRATANTES:** o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **D. MARTINS DE LIMA - ME.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de ajustar o valor contratual devido à necessidade de reprogramar alguns itens durante o curso de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica. O valor contratual, previsto na cláusula quarta, a 2ª reprogramação resultou em R\$ 1.640.227,85 (...), representando um acréscimo de **+22,27%**.

A **3ª reprogramação** resultará em um valor atualizado de **R\$ 1.806.222,35 (...)**, com um acréscimo de **+13,639%** em valores **R\$ 165.994,50 (...)**. O total dos acréscimos, resultante das duas reprogramações, corresponde a **+48,411%** sobre o valor contratual original. Referente à contratação de empresa especializada para demolição de blocos de madeira e construção de novas salas de aula, cozinha, refeitório, pátio e sala dos professores em alvenaria na Escola Antônio Joaquim de Moura Andrade, conforme solicitação nº 1121/2021 e C.I nº 265/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Essa solicitação foi feita com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 16 de abril de 2025.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO,**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**WAGNER CARLOS PERIGO**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**D. MARTINS DE LIMA - ME**  
Danilo Martins De Lima  
Contratado

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 056/2021

**CONTRATANTES:** o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e outro lado a Pessoa Física **MARCIA PIRES DE ARAÚJO:**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **24/04/2025 à 23/09/2025 (05 meses)** conforme dispõe a cláusula quarta, bem como reajustar o valor contratual, previsto na cláusula terceira, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, passando o valor mensal de **R\$ 3.485,89 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)** para o valor de **R\$ 3.785,07 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)** tendo em vista o interesse da administração pública na locação de imóvel onde será instalado o Setor de Transporte da Secretaria de Municipal de Saúde, conforme C.I nº 108/2021, sendo que o referido imóvel atende perfeitamente as necessidades de localização e adequação de instalações do Município, com fundamento no art. 57, II, art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991.

Nova Andradina, MS, 17 de abril de 2025.

**JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**MARCIA PIRES DE ARAÚJO**  
Contratada

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2  
Data: 13/05/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 13/05/2025  
Nº do Empenho: 1824/2025  
ORDINARIO

|                      |                       |  |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão:               | 06.000                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Unidade:             | 06.007                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| Funcional:           | 27.811.7              | Desenvolvimento do Esporte                 |
| Projeto/Atividade:   | 2033                  | APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER       |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.07.00.00.00 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                     |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS        |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 500.000,00 | Empenhos anteriores: | 74.741,41  |
| Valor Dotação Atualizada: | 450.000,00 | Valor do empenho:    | 11.482,35  |
| Total (A):                | 450.000,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 86.223,76  |
|                           |            | Total (A - B):       | 363.776,24 |

|           |                               |                         |                |                       |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|----------------|-----------------------|
| Credor:   | MARLI COSIM DE OLIVEIRA       | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone:      | (67) 3441-3890        |
| CPF/CNPJ: | 11.001.784/0001-99            |                         | Cidade:        | Nova Andradina UF: MS |
| Endereço: | MILTON MODESTO - 2003         |                         | Conta:         | 1.654-3               |
| Banco:    | 104 - Caixa Econômica Federal |                         | Tipo da Conta: | Corrente              |
| Agência:  | 7886 - NOVA ANDRADINA         |                         |                |                       |

**Especificação:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PARTICIPANTES EM EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS PROMOVIDOS PELA SEMEC E ATENDER OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, QUE DESEMPENHAM SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DA SEMUSP.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 136/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 34/2024 e ATA de Registro de Preço nº 136/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 11.482,35

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 34/2024  
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 4669/2024 Data: 29/05/2024  
Número Contrato: Data: 25/07/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 13/05/2025  
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2  
Data: 13/05/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 13/05/2025  
Nº do Empenho: 1825/2025  
ORDINARIO

|                      |                       |  |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão:               | 06.000                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES             |
| Unidade:             | 06.007                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES             |
| Funcional:           | 12.365.6              | Desenvolvimento da Educação                            |
| Projeto/Atividade:   | 2022                  | GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.07.00.00.00 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                 |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                    |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 600.000,00 | Empenhos anteriores: | 129.905,80 |
| Valor Dotação Atualizada: | 345.534,00 | Valor do empenho:    | 14.700,00  |
| Total (A):                | 345.534,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 144.605,80 |
|                           |            | Total (A - B):       | 200.928,20 |

|           |                             |                         |          |           |    |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|----------|-----------|----|
| Credor:   | LATICINIOS RINCAO LTDA      | Inscr.Est./Ident.Prof.: |          | Telefone: |    |
| CPF/CNPJ: | 38.332.248/0001-22          |                         |          |           |    |
| Endereço: | CH RINCAO SN SALA 01 -      | Cidade:                 | Ivinhema | UF:       | MS |
| Banco:    | 133 - CRESOL CENTRAL BRASIL | Conta:                  | 25328-6  |           |    |
| Agência:  | 5005- - IVINHEMA            | Tipo da Conta:          | Corrente |           |    |

**Especificação:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PARTICIPANTES EM EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS PROMOVIDOS PELA SEMEC E ATENDER OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, QUE DESEMPENHAM SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DA SEMUSP.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 134/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 34/2024 e ATA de Registro de Preço nº 134/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

|                   |           |              |           |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 14.700,00 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 34/2024    |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico     | Número Processo:  | 4669/2024  |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 29/05/2024 |
|                   |                       | Data:             | 25/07/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 13/05/2025  
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1836/2025

Data do Empenho: 13/05/2025

Global

|                             |                       |  |
|-----------------------------|-----------------------|--|
| <b>Órgão:</b>               | 06.000                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES   |
| <b>Unidade:</b>             | 06.007                | SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES   |
| <b>Funcional:</b>           | 27.811.7              | Desenvolvimento do Esporte                   |
| <b>Projeto/Atividade:</b>   | 2033                  | APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER         |
| <b>Natureza de Despesa:</b> | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |
| <b>Recurso:</b>             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS          |

|                                  |            |                             |            |
|----------------------------------|------------|-----------------------------|------------|
| <b>Valor Dotação:</b>            | 750.000,00 | <b>Empenhos anteriores:</b> | 352.122,61 |
| <b>Valor Dotação Atualizada:</b> | 750.000,00 | <b>Valor do empenho:</b>    | 33.480,00  |
| <b>Total (A):</b>                | 750.000,00 | <b>Valor anulado:</b>       | 0,00       |
|                                  |            | <b>Total (B):</b>           | 385.602,61 |
|                                  |            | <b>Total (A - B):</b>       | 364.397,39 |

|                  |                             |                                |                |                  |    |
|------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------|------------------|----|
| <b>Credor:</b>   | LUIZ CARLOS SENHORINI - MEI | <b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b> |                | <b>Telefone:</b> |    |
| <b>CPF/CNPJ:</b> | 35.863.906/0001-14          |                                |                |                  |    |
| <b>Endereço:</b> | ELIZABETH ROBIANO - 580     | <b>Cidade:</b>                 | Nova Andradina | <b>UF:</b>       | MS |
| <b>Banco:</b>    | 001 - Banco do Brasil S.A.  | <b>Conta:</b>                  | 47750-8        |                  |    |
| <b>Agência:</b>  | 728000-5 - NOVA ANDRADINA   | <b>Tipo da Conta:</b>          | Corrente       |                  |    |

**Especificação:**

Contratação de empresa especializada em ministrar aulas de karatê Shotokam para crianças e Jovens na Casa Verde e Santa Olga.

|                          |           |                     |           |
|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|
| <b>Fonte de Recurso:</b> | Ordinário | <b>Valor geral:</b> | 33.480,00 |
|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|

|                          |                       |                          |          |                          |            |
|--------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|--------------------------|------------|
| <b>Fundamento legal:</b> | Lei 14133/21 Art.28 I | <b>Número Licitação:</b> | 12/2025  | <b>Data homologação:</b> |            |
| <b>Modal. Licitação:</b> | Pregão eletrônico     | <b>Número Processo:</b>  | 145/2025 | <b>Data contrato:</b>    | 13/05/2025 |
|                          |                       | <b>Número Contrato:</b>  | 72/2025  |                          |            |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 13/05/2025

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO

\*\*\*.\*\*\*.091-\*\*

Secretaria Municipal de Educação,